

M  
os  
is  
ob  
sy  
re  
er

# Responsabilidade do Congresso

8 JAN 1989

*Ignácio de Aragão*

Os srs. senadores e deputados que estão examinando as medidas provisórias do Governo, relacionadas com a implementação do Plano Verão (mas, que nome impróprio!), precisam se dar conta de que os tempos também mudaram para eles, como parlamentares. Antigamente, os congressistas podiam decidir o que quisessem, de bom ou de ruim, até não decidirem nada. E o Executivo, por seu lado, também agia da mesma maneira. Agora, porém, a nova Constituição estabelece um laime obrigatório entre os dois Poderes da República. São ambos responsáveis.

Não adianta esse tipo de picuinha que o Senado praticou, com a rejeição da Medida Provisória nº 25, que estabelecia as necessárias regras para a sucessão jurídica, nos direitos e obrigações, decorrente da privatização de empresas. Os senadores, como se ainda fossem acadêmicos e não pais da pátria, rejeitaram-na por mero ca-

pricho, como, surpreendentemente, declarou o eminente líder do PMDB, Ronan Tito, para "dar um recado" ao Planalto. Depois da bobagem feita pelo senador José Ignácio, mandando de volta a Medida Provisória nº 33, pensava-se que a Alta Câmara estivesse vacinada contra procedimentos estudantis e agisse com a dignidade da função. Os fatos mostram, porém, que esse Senado precisa ser urgentemente renovado, com mais zelo e senso de escolha.

Diferentemente do passado, o povo é, agora, o juiz. Estamos todos, os que pagamos impostos e votamos, atentos ao procedimento, ao comportamento e às atitudes dos congressistas. Um mandato popular é uma coisa muito séria e o seu desempenho tem que ser pesado e medido e não convertido em atos de interesse pessoal, eleitoreiro ou de vinganças menores. Da mesma foram como se faz com o Executivo, o povo quer saber se o Con-

gresso está cumprindo corretamente o seu papel.

As medidas provisórias são indispensáveis para conter a hiperinflação já instalada. Verdade ou não, o ministro Mailson já declarou que a inflação, em janeiro, vai pela ordem de 60% a 70%. Mesmo com o congelamento decretado, os preços dispararam. A economia do País está em absoluta desordem e o futuro não é tranquilizador. Logo, as medidas requeridas pelo Governo, se não forem boas ao julgamento do Congresso, terão que ser substituídas por outras, na mesma hora, corretamente elaboradas, com a colaboração indispensável dos dois Poderes.

Se não for feito assim, o Congresso ficará responsável pelo que vier a acontecer. E dará direito ao Executivo de extrapolar seus limites, porque o povo está reclamando. E muito. E isto pesa mais do que qualquer restrição legal ou constitucional.